



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Chaves/PA, às nove horas, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 159, de 31 de julho de 2015 e Portaria nº 161, de 31 de julho de 2015, da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Chaves/PA, composta pela senhora RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA e EDSON RESENDE DE ALMEIDA, respectivamente, bem como, a presença da nutricionista NEUSA SAMPAIO LOBATO, para a abertura do processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – FME/PMC, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2016, CONFORME DESCRIÇÃO DO TR DO ANEXO I DO EDITAL, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo sido o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União – DOU, no quadro de avisos e no site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br, respeitando o princípio da publicidade. Esta Pregoeira declarou aberta a fase de credenciamento dos licitantes, tendo comparecido as empresas: LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME, CNPJ: 21.070.217/0001-48, representada pelo Sr. Manoel de Jesus Correa, portador do RG nº 453442 – SSP/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.634.743-93; E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, CNPJ: 23.074.453/0001-68, representada pelo Sr. Sílvio Penha Viana, portador do RG nº 106609 – SSP/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 811.557.782-00; BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.888.111/0001-37, representada pelo Sra. Maria José da Cruz Pessoa Fontenele, portador do RG nº 3367851 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 643.346.432-72 e; ALVES & CORREA LTDA - ME, CNPJ: 05.852.837/0001-82, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Correa Alves, portador da CNH nº 03369003117 – DETRAN/AP e inscrito no CPF/MF sob o nº 660.430.342-04. Após análise da documentação de credenciamento, esta Pregoeira, decidiu pelo credenciamento dos licitantes presentes e, em seguida, iniciou-se a fase de abertura de proposta das empresas licitantes aptas a participarem desta fase. As empresas: E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R\$ 1.741.037,00 (hum milhão, setecentos e quarenta e um mil, trinta e sete reais); BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R\$ 2.113.474,50 (dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e; ALVES & CORREA LTDA – ME, apresentou proposta inicial para o Lote I no valor de R\$ 1.809.446,70 (hum milhão, oitocentos e nove reais, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Em seguida, na fase de lances verbais a empresa ALVES & CORREA LTDA – ME, ofertou o menor lance no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). A nutricionista analisou as amostras dos produtos apresentados pela empresa e constatou que os mesmos estavam dentro dos padrões exigidos pelo Edital. Somente a empresa LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME, apresentou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proposta inicial e amostra para o Lote II no valor de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Esta Pregoeira, conseguiu junto à empresa LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME, uma redução no valor inicialmente ofertado para o Lote II, ficando no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A nutricionista analisou a amostra do produto apresentado pela empresa e constatou que o mesmo estava dentro dos padrões exigidos pelo Edital. As empresas E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME, BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e ALVES & CORREA LTDA – ME, apresentaram propostas para o referido item, porém não trouxeram amostragem dos produtos, conforme prevê o Edital no item 8.2, sendo, portanto, os mesmos desclassificados, conforme prevê os itens 7.2 e 7.2.1 do Edital que rege o certame. Somente a empresa LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME, apresentou proposta inicial e amostra para o Lote III no valor de R\$ 192.620,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais). Esta Pregoeira, conseguiu junto à empresa LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME, uma redução no valor inicialmente ofertado para o Lote III, ficando no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). A nutricionista analisou as amostras dos produtos apresentados pela empresa e constatou que os mesmos estavam dentro dos padrões exigidos pelo Edital. As empresas E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO – ME, BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP e ALVES & CORREA LTDA – ME, apresentaram propostas para o referido item, porém não trouxeram amostragem dos produtos, conforme prevê o Edital no item 8.2, sendo, portanto, os mesmos desclassificados, conforme prevê os itens 7.2 e 7.2.1 do Edital que rege o certame. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo a documentação das empresas licitantes vencedoras dos referidos lotes acima, todas as empresas apresentaram documentação completa. Todos os detalhes encontram-se no mapa de lances em anexo. Em seguida, foi aberto espaço aos licitantes para manifestação de interposição de recurso ou não sobre quaisquer fases do referido Pregão Presencial, tendo os mesmos declinado ao direto de interposição de recurso. Por este motivo, a Pregoeira resolve declarar para o bem do serviço público e respeitando o princípio da economicidade, encaminhar ao Controle Interno para análise e parecer, para posterior adjudicação e homologação dos licitantes acima citados como vencedores por terem apresentados preços compatíveis com os praticados em mercado, tendo plena e total aceitação desta Pregoeira, em seguida foi mandado lavrar a presente Ata tudo de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21/06/93.

EMPRESAS:

LUSIANE DOS SANTOS P CORREA - ME _____
CNPJ: 21.070.217/0001-48

E S CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇO - ME _____
CNPJ: 23.074.453/0001-68

BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP _____
CNPJ: 04.888.111/0001-37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALVES & CORREA LTDA – ME _____
CNPJ: 05.852.837/0001-82

RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA
Pregoeira/PMC

FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA
Equipe de Apoio

EDSON RESENDE DE ALMEIDA
Equipe de Apoio

NEUSA SAMPAIO LOBATO
Nutricionista